



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU-SP
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 27.095 , DE 24 DE JANEIRO DE 2024.

ABRE NO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE, DE MOGI GUAÇU, UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 346.136,92 (TREZENTOS E QUARENTA E SEIS MIL, CENTO E TRINTA E SEIS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS).

RODRIGO FALSETTI, Prefeito do Município de Mogi Guaçu, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Setor de Contabilidade do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE, de Mogi Guaçu, um crédito suplementar no valor de R\$ 346.136,92 (trezentos e quarenta e seis mil, cento e trinta e seis reais e noventa e dois centavos), para reforço da seguinte dotação do orçamento vigente:

01 - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

DEPARTAMENTO DE OPERAÇÃO E OBRAS

Projeto - 041807.1751250071.048 – Const. Ampl. Melh. Sist.Col. Afast.e ETE
4.0.00.00.00 – Despesas de Capital
4.4.00.00.00 – Investimentos
4.4.90.00.00 – Aplicações Diretas
4.4.90.51.99 – Outras Obras e Instalações (Transf. e Convênio Federal).....R\$ 346.136,92
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 346.136,92

Art. 2º O valor do crédito de que trata o artigo 1º, será coberto com recursos provenientes de recursos financeiros – Orçamento Geral da União – Termo de Compromisso PAC II - MCidades nº 0424.392-05/2014/MDR – Implantação da 2ª Etapa da ETE da Bacia do Ypê, prevista para o corrente exercício.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mogi Guaçu, **24** de Janeiro de 2024.

RODRIGO FALSETTI
PREFEITO

Encaminhado à publicação na data supra.


RUBEN COIMBRA NOVAES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO